



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 43/2020**

**22 de outubro de 2020**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 43/2020**

Quartel em Balneário Camboriú, 22 de outubro de 2020.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
17/10/2020		0800h as 0800h	Sábado	Cap Sanino
18/10/2020		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Marcus
19/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Schardong
20/10/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel Ananias
20/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	2º Ten BM Santana
21/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Schardong
22/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marcus
23/10/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	2º Ten BM Santana

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**I - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – (CFGVC)**

Lançado o Edital Nr 205-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 205-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 1o Grupo de Busca e Salvamento de Balneário Camboriú;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5 Out 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18 Out 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Out 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Nov 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL:90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20FORMACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(CFGVC\)-2020-0925\(13:52:56\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20FORMACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(CFGVC)-2020-0925(13:52:56).pdf)

---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM**

Diretor de Ensino do CBMSC  
(NB Nr 6-20-DE, de 8 Out 20)  
(Fl 1229 do BCBM Nr 42, de 15 Out 20)

**II - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – (CFGVC)**

Lançado o Edital Nr 206-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 206-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de Aula do 2ª/13º BBM, Praias de Itapema e Piscina do 7º BBM- Itajaí-SC.

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30 Set 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20 Out 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Out 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL:90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20FORMACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(CFGVC\)-2020-09-25-\(14:07:20\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20FORMACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(CFGVC)-2020-09-25-(14:07:20).pdf)

---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM**

Diretor de Ensino do CBMSC  
(NB Nr 6-20-DE, de 8 Out 20)  
(Fl 1229 do BCBM Nr 42, de 15 Out 20)

**III - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – (CFGVC)**

Lançado o Edital Nr 207-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 207-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de Aula do 3º/2ª/13º BBM, Praias de Bombas, Mariscal e Quatro Ilhas de Bombinhas e Piscina do 7º BBM- Itajaí-SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30 Set 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20 Out 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Out 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL:90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20FORMACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(CFGVC\)-2020-09-25-\(14:10:04\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20FORMACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(CFGVC)-2020-09-25-(14:10:04).pdf)

---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM**

Diretor de Ensino do CBMSC  
(NB Nr 6-20-DE, de 8 Out 20)  
(Fl 1230 do BCBM Nr 42, de 15 Out 20)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alterações

#### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

##### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 15 Out 20, do **2º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana**, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto TAF BM, apto para promoção, a contar de 15 de outubro de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 19 Out 20, do **2º Ten BM Mtcl 934067-0 Bruno de Cesar Toledo Camilo**, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: deverá cumprir 10 dias de isolamento a contar do dia dos sintomas (13/10/2020 a 22/10/2020) - conforme protocolo SES/SC, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

#### **II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:**

##### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 17 Out 20, do **3º Sgt BM Mtcl 921598-0 Audiliam Richard Sagaz**, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriú, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 17 de outubro de 2020. Não deve portar/manusear armamento. Assina: Assina: Dr Romulo Antonio Pasini Cap Med PMSC Mtcl 652029-4 CRM 14329 – Membro da JMC e Dra Gisela Varela Cap Med PMSC Mtcl 933480-7 CRM 19365 – Membro da JMC.

##### **PERDA DE DOCUMENTOS**

A 20 Out 20, do **2º Sgt BM RR Mtcl 900360-6 Luiz da Luz Fonseca**, comunicou através de parte-Nr-562-2020-13ºBBM a perda de seus documentos pessoais, entre eles sua Identidade Militar e seu CRAF. Boletim de Ocorrência 0667133/2020-BC-00600.2020.0023941, de 08/10/2020, 10h30min. Data e Hora do fato: 05/10/2020, 09h30min.

#### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

##### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Requerimento Nr 29-20, de 13 de outubro de de 2020, do **Cb BM Mtcl 927819-2 Edson de Melo Junior**, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 29 Out 20, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizado;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI.

---

**RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – Cap BM**  
Comandante da 1ª/13º BBM

## SERVIÇO DE SAÚDE

A 21 Out 20, do **Cb BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado**, do 4º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFS (edital 001/CBMSC/DP/2020), apto para o serviço BM, apto para realização do TAF BM, a contar do dia 21/10/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**PORTARIA DE PAD Nr 188/2020/CORREG/CBMSC, de 19 de Outubro de 2020**

**OBM: 13º BBM**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 188/2020/**

**CBMSC**

**O COMANDANTE DA 1ª/13º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 188/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 925756-0 Luiz Carlos Veronezi por na condição de Chefe de Socorro da OBM de Tijucas do dia 18 de outubro de 2020, conforme as fotos enviadas no relatório de atendimento da ocorrência Nr 130082003, não ter exigido que a guarnição fizesse uso do EPR durante a fase de rescaldo do incêndio, infringido, em tese, os itens 7 (Deixar de fazer ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução).

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de (30) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

---

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – TEN CEL BM**

Comandante do 13º BBM

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida em nota Nr 650-20-13ºBBM, de 14 de outubro de 2020, referente ao PAD Nr 160/2020/CORREG/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 924773-2 **Jean Carlos Sophiatti** da 3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 14 de outubro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;

3. Insira-se ao autos.

Quartel em Tijucas- SC, 20 de outubro de 2020.

---

**BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º Ten BM**

Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

Na solicitação contida em nota Nr 651-20-13ºBBM, de 14 de outubro de 2020, referente ao PAD Nr 162/2020/CORREG/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 924773-2 Jean Carlos Sophiatti da 3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 14 de outubro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Insira-se ao autos.

Quartel em Tijucas- SC, 20 de outubro de 2020.

---

**BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º Ten BM**

Comandante Interino da 3ª/13ºBBM

## II. SINDICÂNCIA

**PORTARIA DE SIND Nr 67/2020/CORREG/CBMSC, DE 19 DE Outubro de 2020.**

**OBM: 13º BBM**

**MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 67/2020/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 67/2020/CBMSC, com a finalidade de apuração de possível materialidade e autoria de crime e/ou transgressão disciplinar em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 924295-3 Alexandre Santos, decorrente de seu comportamento como operador do COBOM do 13ºBBM na madrugada do dia 01 de Outubro do presente ano. Conforme relato do Sd Mtcl 929276-4 Carlos César Pinheiro e do Sd Mtcl 932444-5 Filipe William Griebler Gomes ambos da guarnição de serviço da OBM de Itapema do dia 30 de Setembro para 01 de Outubro ocorreu o acionamento do ASU três vezes seguidas pelo COBOM em ocorrências não confirmadas (QTA): O primeiro acionamento se deu pelo alarme remoto à 01:08h, sendo que após contato da guarnição com o COBOM foi informado que não havia ocorrência; O segundo acionamento se deu às 02:14h, que após contato da guarnição com o COBOM foi informado que poderia dar QTA na ocorrência; O terceiro acionamento se deu às 04:03h em que a guarnição deslocou para Estrada Geral do Sertão do Trombudo para um acidente de trânsito e quando chegaram no local nada foi constatado. Segundo o Cap BM Marcus, comandante da 2ª/13ºBBM, ao acessar o sistema de gravação de rádio/telefonía do CBMSC, a fim de verificar as chamadas recebidas pelo 193 nos horários aproximados dos acionamentos não foi encontrada nenhuma gravação de ligação solicitando acionamento de guarnição em ocorrência.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 934065-3 Luann Leon Chrun como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sind, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publique-se em BI do 13º BBM.

---

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – TEN CEL BM**  
Comandante do 13º BBM

### **III. INQUÉRITO TÉCNICO**

#### **INQ T Nr 34/2020/IT/CBMSC, 14 DE SETEMBRO DE 2020. PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Parte Nr 373-20-13ºBBM, de 21 de outubro de 2020, referente ao INQ T Nr 34/2020/IT/CBMSC, 14 DE SETEMBRO DE 2020, do 2º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana, Autoridade Encarregada, onde solicita prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar de 21 de outubro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Insira-se ao autos.

---

**RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – Cap BM**  
Comandante da 1ª/13ºBBM

ASSINA:

---

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Ten Cel BM**  
Comandante do 13º BBM